



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 098/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a “Revogação da Portaria nº 076/2020 que dispõe sobre a adoção no âmbito do Município, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), referente ao Ponto Biométrico”, e das outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica revogada a **PORTARIA Nº 076/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020**, que dispensava os servidores públicos do município do aferimento do ponto biométrico.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 076/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de abril de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.